



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATADO: R F R PINHEIRO E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, “O.S – 06.01.2022” 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;

DATA DO ADITIVO: 30 de junho de 2022.

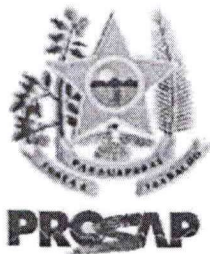
PUBLICAR EM:

DOMP;

DOU;

QUADRO DE AVISO PMP

PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM 30 / 06 / 2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS


1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, torna público que, nesta data, alterou a vigência contratual até 12 de novembro de 2022 e o prazo de execução até 04 de outubro de 2022 ao contrato nº 20210770, celebrado com a empresa R F R PINHEIRO E CIA LTDA, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Passando o contrato a ter a vigência contratual até 12 de novembro de 2022 e o prazo de execução até 04 de outubro de 2022, permanecendo inalterado o valor.

Parauapebas - PA, 30 de junho de 2022.


Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019
Autoridade Competente

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para implantação de rede de distribuição de água potável no bairro vale do sol, em atendimento ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrorenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, a ser implantado no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 889.822,77 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2021 a 04 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 6 (seis) meses, contado a partir da emissão da "O.S - 03.01.2022" 03 de janeiro de 2022 a 03 de julho de 2022.

Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210750: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210750: Inalterado.

Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210750: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 03 (três) meses, (04 de agosto de 2022 a 04 de novembro de 2022).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 03 (três) meses, (03 de julho de 2022 a 03 de outubro de 2022).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 07 de dezembro de 2021 a 04 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: 03 de janeiro de 2022 a 03 de outubro de 2022.

Data do Aditivo: 30 de junho de 2022.

Protocolo: 6701

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATADO: R. F. R. PINHEIRO E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrorenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 12 de dezembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 04 de outubro de 2022;

DATA DO ADITIVO: 30 de junho de 2022.

Protocolo: 6702

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAIS

EDITAL DE AUTUAÇÃO E DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Fabrício Alves dos Reis, na qualidade de Autoridade Ambiental, com fulcro no decreto nº. 442/2022, considerando que o serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, não atende determinados perímetros da cidade de Parauapebas; que algumas empresas possuem endereços insuficientes para entrega e ainda que algumas tentativas de entrega dos servidores desta SEMMA foram sem êxito pela recusa dos responsáveis em receber documentação. Esta SEMMA por meio deste Edital notifica as respectivas empresas abaixo relacionadas das Autuações e/ou Decisões Administrativas, concedendo-lhes, conforme estabelece a Lei 4283/04, o prazo de 05 (cinco) dias para autuação e Decisões Administrativas, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação em primeira instância, ou recorrer em segunda instância das Decisões Administrativas, junto ao Gabinete do Prefeito, e da Guia de DAM. Ressalta-se que o recurso deverá ser protocolado nesta SEMMA, localizada na Rua Juruna, Bairro

Parque dos Carajás. Que irá anexar o recurso ao processo ou encaminhar para decisão em segunda instância.

PROCESSO: Nº 1455/2017; USUÁRIO: C. TRAJANO DE BRITO E CIA LTDA - ME; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 184/2017; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 25/08/2017; INFRAÇÃO: EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E/OU DEGRADADORA SEM LICENÇA AMBIENTAL; (Art. 27 da Lei Municipal nº 4.253/02); Nº CPF/CNPJ: 23.018.811/0001-15; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 347/22, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 7690/2018; USUÁRIO: EDRIANA FRANCISCO CONRADO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 301/2018; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 29/06/2018; INFRAÇÃO: CAUSAR POLUIÇÃO SONORA E/OU PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO; (Art. 11 e 12 da Lei Municipal nº 4.283/04); Nº CPF/CNPJ: 799.813.722-34; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 347/22, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO COM REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA.

PROCESSO: Nº 1111/2019; USUÁRIO: FRANCISCO RENE SILVA SOARES; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 899/2019; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 23/10/2019; INFRAÇÃO: EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E/OU DEGRADADORA SEM LICENÇA AMBIENTAL; (Art. 27 da Lei Municipal nº 4.253/02); Nº CPF/CNPJ: 695.603.582-00; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 357/22, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 10406/2019; USUÁRIO: G. S. RICARDO E CIA LTDA - ME; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 881/19; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 07/10/2019; INFRAÇÃO: DEIXAR DE ATENDER CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NA L.O.; (Art. 66, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08); Nº CPF/CNPJ: 07.741.231/0001-03; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 319/22, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 11236/2018; USUÁRIO: ISAIAS ALVES PINTO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 532/19; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 01/04/2019; INFRAÇÃO: EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E/OU DEGRADADORA SEM LICENÇA AMBIENTAL; (Art. 27 da Lei Municipal nº 4.253/02); Nº CPF/CNPJ: 703.180.007-25; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 294/22, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 3107/2021; USUÁRIO: JOSÉ REINALDO CORREIA FRAZÃO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 051/2021; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 08/05/2021; INFRAÇÃO: CAUSAR POLUIÇÃO SONORA E/OU PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO; (Art. 11 da Lei Municipal nº 4.283/04); Nº CPF/CNPJ: 705.831.613-91; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 331/22, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 5531/2021; USUÁRIO: JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 311/2021; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 16/07/2021; INFRAÇÃO: EXERCER A PRÁTICA DE QUEIMADA EM VIA PÚBLICA E NO INTERIOR DE IMOVÉIS PÚBLICOS OU PARTICULARES LOCALIZADOS NA ZONA URBANA; (Art. 01 da Lei Municipal nº 4.925/20); Nº CPF/CNPJ: 790.467.113-15; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/21, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 9354/2018; USUÁRIO: JHON WESLEY SOARES DA SILVA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 324/2018; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 01/09/2018; INFRAÇÃO: CAUSAR POLUIÇÃO SONORA E/OU PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO; (Art. 11 e 12 da Lei Municipal nº 4.283/04); Nº CPF/CNPJ: 001.044.073-95; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/22, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 4510/2021; USUÁRIO: MARCOS ANTONIO MARQUES; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 121/2021; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 29/06/2021; INFRAÇÃO: INCINERAÇÃO DE RESÍDUO EM PERÍMETRO URBANO; (Art. 87 da Lei Municipal nº 4.283/04); Nº CPF/CNPJ: 909.497.142-91; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/21, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 6056/2021; USUÁRIO: RAIANE LOPES ARAÚJO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 406/2021; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 04/08/2021; INFRAÇÃO: EXERCER A PRÁTICA DE QUEIMADA EM VIA PÚBLICA E NO INTERIOR DE IMOVÉIS PÚBLICOS OU PARTICULARES LOCALIZADOS NA ZONA URBANA; (Art. 01 da Lei Municipal nº 4.925/20); Nº CPF/CNPJ: 033.901.052-55; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/21, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 6904/2021; USUÁRIO: ROGERIO ALVES CAMPOS; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 716/2021; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 16/08/2021; INFRAÇÃO: INCINERAR RESÍDUOS EM PERÍMETRO URBANO; (Art. 87 da Lei Municipal nº 4.283/04); Nº CPF/CNPJ: 617.782.731-49; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/21, QUE FOI PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO: Nº 17866/2022; USUÁRIO: VALBER PEREIRA DA SILVA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1352/2022; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 31/05/2022; INFRAÇÃO: EXERCER A PRÁTICA DE QUEIMADA EM VIA PÚBLICA E NO INTERIOR DE IMOVÉIS PÚBLICOS OU PARTICULARES LOCALIZADOS NA ZONA URBANA; (Art. 01 da Lei Municipal nº 4.925/20); Nº CPF/CNPJ: 069.270.363-26; OBSERVAÇÃO: CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Protocolo: 6731

EDITAL DE AUTUAÇÃO E DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Fabrício Alves dos Reis, na qualidade de Autoridade Ambiental, com fulcro no decreto nº. 442/2022, considerando que o serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, não atende determinados perímetros da cidade de Parauapebas; que algumas empresas possuem endereços insuficientes para entrega e ainda que algumas tentativas de entrega dos



VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 5.903.919,34 (cinco milhões, novecentos e três mil, novecentos e dezanove reais e trinta e quatro centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Comissão Municipal de Educação, mediante a Comissão de Licitação devidamente constituída...

Parauapebas - PA, 29 de Agosto de 2022. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA Nº 3/2021-001SEMISA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas...

Parauapebas-PA, 25 de agosto de 2022. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2021-SEFAZ

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados...

Parauapebas/PA, 26 de agosto de 2022. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-008SEMOMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas...

Parauapebas-PA, 25 de agosto de 2022. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200286, ORNUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-011SEMISA publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SESSÃO 3, de Nº 220, Pá 301 no dia 24 de Novembro de 2021...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770 PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 005/2021PROSAP CONTRATADO: R F R PINHEIRO E CIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20200286 ORIGEM: CONTRATO nº 20200286 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD

EDITAL Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Regueira Alves Laranjeiras, Dec. nº 629/2019 - GAB/PM/P por intermédio da Comissão de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998 e de acordo com a Lei Municipal nº 4.635, de 28 de Dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 4.734/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 353/18, TORNA PÚBLICO a convocação para o processo de QUALIFICAÇÃO de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais na Área de Saúde (OSS) em Parauapebas/PA, a fim de viabilizar a participação dessas OSS no processo de seleção, nos termos definidos posteriormente em Edital, da OSS que gerenciará o Hospital Geral de Parauapebas Manoel Eivaldo Beneditos Alves (HGP), situado no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-116PMP A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022, terá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços para fornecimento de madeira serrada e madeirite plastificado, para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

Parauapebas-PA, 29 de Agosto de 2022. LEO MAGNO MORAES CORDEIRO Pregoeiro